

1º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



GRUPO FUKUSHIMA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO Nº 5013079-38.2026.8.24.0023

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL

Julho e Agosto de 2026

SUMÁRIO

1. SOBRE ESTE RELATÓRIO	3
2. DESCRIÇÃO E HISTÓRICO DO GRUPO EMPRESARIAL	4
3. MOTIVOS DA CRISE ECONÔMICA E FINANCEIRA	5
4. CRONOGRAMA PROCESSUAL	6
5. QUADRO DE COLABORADORES	7
6. ATIVIDADE RURAL	8
7. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA – FUKUSHIMA COMÉRCIO DE MAÇÃS	12
8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA – AGRÍCOLA FUKUSHIMA	15
9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA – MARCOS HARUO FUKUSHIMA	18
10. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA – ADRIANA MATOS SANTOS FUKUSHIMA	19
11. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA – LETÍCIA SANTOS FUKUSHIMA	20
12. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA – MARIANA FUKUSHIMA	21
13. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA – CONSOLIDADO	22
14. PASSIVO CONCURSAL	26
15. PASSIVO TRIBUTÁRIO (EXTRACONCURSAL)	28
16. FLUXO DE CAIXA	29
17. PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS	30
18. CONSIDERAÇÕES FINAIS	32



1. SOBRE ESTE RELATÓRIO

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais relativas à Recuperação Judicial do Grupo Fukushima, que abrange empresas e produtores rurais, conforme relação apresentada a seguir: Fukushima Comércio de Maçãs Ltda., Agrícola Fukushima Ltda., Letícia Santos Fukushima, Marcos Haruo Fukushima, Adriana Matos Santos Fukushima e Mariana Fukushima.

A apresentação do RMA constitui atribuição do Administrador Judicial, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005. Sua elaboração observa as diretrizes de padronização estabelecidas pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (“CNJ”) e incorpora as disposições específicas previstas para a recuperação judicial de produtores rurais pelo Provimento nº 216/2026 da Corregedoria Nacional de Justiça, especialmente aquelas constantes do art. 12, caput, que estabelece a inclusão de seção específica sobre a atividade rural.

Compete aos Recuperandos, para fins de acompanhamento de suas atividades e elaboração do RMA, encaminhar mensalmente à Administração Judicial os dados e documentos contábeis, financeiros, operacionais, fiscais e trabalhistas relativos às suas atividades. No presente caso, as informações referentes às competências de julho e agosto de 2026 foram disponibilizadas pelos Recuperandos, tendo a documentação sido recebida em sua integralidade em 01/10/2026. Por se tratar do primeiro Relatório

Mensal de Atividades, e em continuidade ao laudo de constatação prévia, que contemplou as informações contábeis e financeiras até o exercício de 2025, também são apresentados os dados acumulados de janeiro a agosto de 2026, a partir dos saldos de 31/12/2025. A partir dos elementos apresentados, a Administração Judicial realizou os procedimentos de análise e acompanhamento pertinentes, complementados, quando necessário, por reuniões e esclarecimentos prestados pelos procuradores, representantes e profissionais responsáveis pela atividade rural dos Recuperandos. As informações de natureza jurídica, por sua vez, foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial.

O presente RMA reflete, portanto, a análise técnica e contábil realizada com base nas informações e documentos disponibilizados pelos Recuperandos, não abrangendo, necessariamente, a totalidade dos aspectos relacionados à sua situação econômica, financeira, patrimonial e operacional. Os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório encontram-se disponíveis para consulta, sem prejuízo da possibilidade de solicitação de informações ou documentos adicionais pela Administração Judicial, sempre que necessários ao adequado acompanhamento da atividade dos Recuperandos.



2. DESCRIÇÃO E HISTÓRICO DO GRUPO EMPRESARIAL

De natureza familiar, o **Grupo Fukushima** atua há mais de 40 anos no cultivo da maçã, integrando produção, beneficiamento, armazenamento e comercialização da fruta.

CADEIA OPERACIONAL



ESTRUTURA DO GRUPO



3. MOTIVOS DA CRISE ECONÔMICA E FINANCEIRA



4. CRONOGRAMA PROCESSUAL



5. QUADRO DE COLABORADORES

Antes de julho, a relação de funcionários juntada à petição inicial, emitida em 25/02/2026, indicava 33 empregados, sem segregação por empregador. Na emenda à inicial (Evento 73), foi apresentada nova relação, contemplando 17 empregados. Conforme as folhas de pagamento do período em análise, o quadro passou de 15 empregados em julho para 16 em agosto, em razão da admissão de uma trabalhadora rural por Marcos Haruo Fukushima, em 20/08/2026.

Evolução do quadro de empregados			
Documento	Marcos Haruo Fukushima	Adriana Matos Santos Fukushima	Total
Petição inicial – relação de 25/02/2026 (Evento 1)	-	-	33
Emenda à inicial – relação de 19/05/2026 (Evento 73)	5	12	17
Folha de pagamento – Jul/2026	8	7	15
Folha de pagamento – Ago/2026	9	7	16

Na petição inicial, a relação de empregados foi apresentada sem separação por empregador.

No FGTS Digital, de janeiro a junho de 2026, foram informados entre 13 e 21 trabalhadores por mês.

Trabalhadores informados no FGTS Digital por competência									
Empregador	12/25	01/26	02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26
Marcos Haruo Fukushima	15	10	10	8	8	6	6	6	9
Adriana M. S. Fukushima	6	7	9	13	13	9	7	7	7
Total	21	17	19	21	21	15	13	13	16

Em 07/2026, a folha de Marcos Haruo Fukushima indica 8 empregados e FGTS de R\$ 1.417,85, enquanto o FGTS Digital registra 6 trabalhadores e R\$ 1.142,31, resultando em uma diferença de R\$ 275,54. Nas demais competências, os dados coincidem.

Folha de pagamento x FGTS Digital						
Empregador – competência	Empregados na folha	Trabalhadores FGTS Digital	Diferença	FGTS na folha (R\$)	FGTS Digital (R\$)	Diferença (R\$)
Marcos – Jul/2026	8	6	2	1.417,85	1.142,31	275,54
Marcos – Ago/2026	9	9	-	970,29	970,29	-
Adriana – Jul/2026	7	7	-	1.214,88	1.214,88	-
Adriana – Ago/2026	7	7	-	1.261,02	1.261,02	-

Foram solicitados esclarecimentos aos Recuperandos sobre quais empregados não foram informados no FGTS Digital, por qual motivo, e se haverá retificação, com o recolhimento do FGTS correspondente.

Não foram enviadas informações sobre quadro de funcionários da Agrícola Fukushima Ltda., de Letícia Santos Fukushima e de Mariana Fukushima. Os Livros Caixa de Letícia e de Mariana registram apenas receitas de venda de maçã, sem despesas com pessoal. Os demonstrativos contábeis da Agrícola Fukushima Ltda. não registram despesas com salários, encargos sociais ou pró-labore, e o relatório de débitos fiscais da sociedade não aponta contribuições previdenciárias ou FGTS, o que indica que ela não tem empregados registrados.



6. ATIVIDADE RURAL

Neste tópico, são apresentadas informações sobre o desenvolvimento da atividade produtiva no período analisado. Segundo a petição inicial e o laudo de constatação prévia, o grupo explora cerca de 20 ha de pomar convencional e 29,43 ha de pomar orgânico, em conversão desde 2020, e dispõe de packing house de 1.738,81 m² com câmaras frias de 600 toneladas. Os documentos mensais não atualizam essas informações nem trazem a produtividade ou um cronograma formal das atividades. Por isso, foram solicitadas aos Recuperandos as informações produtivas atualizadas.

1. Culturas exploradas

A atividade rural do grupo é a fruticultura de maçã, desenvolvida de forma integrada: os produtores rurais exploram em conjunto a Fazenda Três Pedrinhas, em São Joaquim/SC, onde é realizada a produção; a Fukushima Comércio de Maçãs Ltda. é responsável pelo beneficiamento da fruta, compreendendo a classificação, a embalagem e o armazenamento; e a Agrícola Fukushima Ltda., pela sua comercialização. Por essa razão, as informações desta seção referem-se à atividade do grupo como um todo. As variedades comercializadas são Fuji, Fuji Mishima, Fuji Suprema, Gala e Kinkas, e em 2026 a produção vendida foi predominantemente orgânica.

2. Estágio do ciclo produtivo e cronograma

Conforme o relatório contábil apresentado pelos Recuperandos, a maçã tem uma única

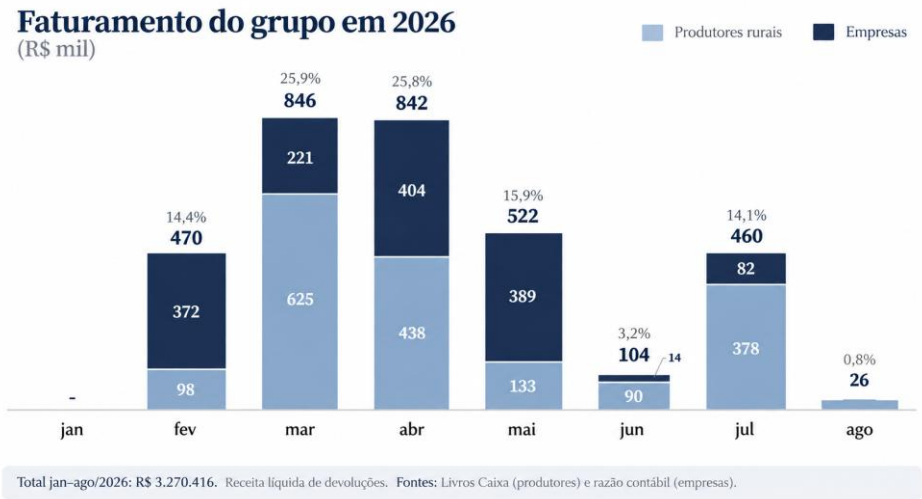
safral por ano, com colheita concentrada entre fevereiro e o início de maio. Os documentos de comercialização indicam que as vendas da safra 2026 concentraram-se entre fevereiro e maio.

As competências 07/2026 e 08/2026 correspondem à entressafra, período de dormência dos pomares no inverno da região serrana. Pelo calendário usual da cultura na região, as próximas etapas do ciclo produtivo são a brotação e a floração na primavera, o raleio e o crescimento dos frutos no verão e a colheita a partir de fevereiro de 2027. Como não foi apresentado cronograma específico para a safra 2027, foi solicitado aos Recuperandos o respectivo cronograma.



3. Comercialização

O gráfico a seguir apresenta a Receita Líquida de devoluções do grupo mês a mês, de janeiro a agosto de 2026, separando as vendas dos produtores rurais e das empresas.



As vendas da safra 2026 concentraram-se entre fevereiro e maio, meses que responderam por 82% do faturamento do grupo no período, com destaque para março e abril. Nas competências 07/2026 e 08/2026, já na entressafra, as receitas decorreram principalmente da venda de fruta destinada à indústria e do ajuste de preço da safra já comercializada.

No período, o faturamento do grupo somou R\$ 3,27 milhões. Os produtores rurais

responderam por 53,9% desse valor, com destaque para Mariana Fukushima (27,6%). As empresas responderam por 46,1%, quase todo da Agrícola Fukushima Ltda. (44,8%), responsável pela comercialização. O quadro a seguir detalha o faturamento de cada Recuperando:

Faturamento do grupo

Jan-Ago/2026

Recuperando	Faturamento (R\$)	% do total
Marcos Haruo Fukushima e Adriana Matos Santos Fukushima (casal)	477.859,20	14,6%
Letícia Santos Fukushima	383.071,50	11,7%
Mariana Fukushima	901.832,79	27,6%
Agrícola Fukushima Ltda.	1.463.852,78	44,8%
Fukushima Comércio de Maçãs Ltda.	43.800,00	1,3%
Total	3.270.416,27	100%

Nos documentos apresentados, não foram identificadas operações de compra e venda entre os Recuperandos. Ainda assim, foram solicitados esclarecimentos quanto à possível existência dessas operações.

4. Insumos e custeio

Embora as competências analisadas correspondam, em grande parte, ao período de entressafra da cultura da maçã, a atividade rural permanece gerando dispêndios relacionados à manutenção dos pomares e à preparação do ciclo produtivo subsequente. Conforme documentos apresentados, os tratos culturais da nova safra têm início em meados de agosto, período a partir do qual se observa a retomada das atividades necessárias à condução da cultura. Dessa forma, ainda que a realização de receitas provenientes da comercialização da produção esteja concentrada em período posterior, os custos relacionados à atividade continuam sendo incorridos ao longo do ciclo produtivo.

Considerando que a atividade rural é desenvolvida em conjunto pelos produtores rurais e pelas duas empresas, o quadro ao lado reúne os gastos relacionados à produção registrados nos Livros Caixa dos produtores e no balancete das duas empresas.

Gastos da atividade rural (R\$)	Jul/2026	Ago/2026	Jan–Ago/2026
Insumos e materiais	48.120	171.766	620.227
Folha, encargos e pró-labore	30.617	29.590	347.779
Manutenção e conservação	27.152	13.628	85.739
Energia elétrica e água	-	11.092	21.806
Combustíveis e fretes	-	5.788	6.160
Demais gastos	156	201	5.777
Depreciação	739	739	5.913
Total	106.785	232.805	1.093.401

No período de janeiro a agosto de 2026, foram identificados gastos no montante de R\$ 1,09 milhão. Nos meses de julho e agosto, os gastos totalizaram R\$ 106,8 mil e R\$ 232,8 mil, respectivamente, evidenciando aumento de 118,0% em agosto. A elevação decorreu, principalmente, do incremento dos gastos com insumos e materiais, que passaram de R\$ 48,1 mil em julho para R\$ 171,8 mil em agosto. O comportamento observado é compatível, em termos temporais, com o início dos tratos culturais da nova safra, embora a documentação analisada não permita atribuir integralmente a variação a essa etapa do ciclo produtivo.

Diante da retomada do ciclo produtivo e da expectativa de continuidade dos dispêndios ao longo da safra, solicitou-se que os Recuperandos apresentem, em conjunto com o cronograma das atividades agrícolas, a estimativa dos custos previstos para a safra 2027, contemplando, sempre que possível, a abertura por etapa do ciclo produtivo e por natureza de gasto. Solicitou-se, ainda, a apresentação do respectivo cronograma de desembolsos, indicando os períodos estimados de realização dos gastos, bem como as respectivas fontes de recursos e formas de pagamento, especialmente quanto às aquisições de insumos e demais materiais junto a fornecedores.

5. Mão de obra

Além dos empregados registrados, tratados no item 5, foram realizados pagamentos a diaristas, classificados no relatório contábil como custo de classificação e embalagem da fruta (packing), concentrados em julho/2026.

6. Outras informações

- **Garantias sobre a produção:** Em 10/08/2026, após o deferimento do processamento, foi emitida a Cédula de Produto Rural com liquidação física nº 1/2027, com penhor sobre a safra pendente, comprometendo parte da produção de 2027 com entrega física. Segundo o relatório contábil, os Recuperandos tratam a obrigação como extraconcursal. A operação foi registrada para fins de acompanhamento das obrigações e das garantias constituídas sobre a produção futura.
- **Riscos inerentes à cultura:** a produção de maçã na região serrana está sujeita a intempéries climáticas, como granizo e geada na floração, e a condições fitossanitárias, que serão acompanhadas ao longo do ciclo. A documentação apresentada não indica a contratação de seguro agrícola ou de outros instrumentos de proteção da produção, como tela antigranizo. Por isso, esta Administração Judicial solicitou aos Recuperandos informações sobre a existência dessas coberturas para a safra 2027.



FUKUSHIMA COMÉRCIO DE MAÇÃS LTDA – BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO									
Análise do período (31/07/2026 × 31/08/2026)						Posição no exercício (31/12/2025 × 31/08/2026)			
Conta	Jul/2026	Ago/2026	Variação R\$	AH¹	AV²	Dez/2025	Ago/2026	Variação R\$	AH¹
ATIVO	209.949	206.582	(3.367)	(1,6%)	100,0%	178.256	206.582	28.325	15,9%
Ativo circulante	153.583	150.955	(2.628)	(1,7%)	73,1%	160.517	150.955	(9.562)	(6,0%)
Caixa	27.473	24.845	(2.628)	(9,6%)	12,0%	34.407	24.845	(9.562)	(27,8%)
Aplicações financeiras	9.161	9.161	-	-	4,4%	9.161	9.161	-	-
Estoque de mercadorias	116.949	116.949	-	-	56,6%	116.949	116.949	-	-
Realizável a longo prazo	43.800	43.800	-	-	21,2%	-	43.800	43.800	-
Empréstimos a pessoas ligadas	43.800	43.800	-	-	21,2%	-	43.800	43.800	-
Ativo não circulante	12.566	11.826	(739)	(5,9%)	5,7%	17.739	11.826	(5.913)	(33,3%)
Imobilizado	88.696	88.696	-	-	42,9%	88.696	88.696	-	-
(-) Depreciação acumulada	(76.130)	(76.869)	(739)	(1,0%)	(37,2%)	(70.956)	(76.869)	(5.913)	(8,3%)

¹ AH (análise horizontal): variação entre julho e agosto de 2026, na análise do período, e entre dezembro de 2025 e agosto de 2026, na posição no exercício.

² AV (análise vertical): participação de cada conta no total do ativo em agosto de 2026.

Em agosto de 2026, o Ativo Total da Fukushima Comércio de Maças Ltda. apresentou redução de 1,6% em relação a julho, passando de R\$ 209,9 mil para R\$ 206,6 mil. A redução decorreu, principalmente, da diminuição do Caixa (R\$ 2,6 mil; 9,6%), em razão do pagamento, em 20/08/2026, do Simples Nacional referente a julho, e da depreciação do Imobilizado (R\$ 739,12 no mês).

O ativo concentra-se no curto prazo: o Ativo Circulante representava 73,1% do total em agosto, o Realizável a Longo Prazo, 21,2%, e o Ativo Não Circulante, 5,7%. Destaca-se o Estoque de Mercadorias (R\$ 116,9 mil; 56,6%), sem movimentação no período, seguido dos Empréstimos a Pessoas Ligadas (R\$ 43,8 mil; 21,2%), registrados em julho pela transferência a Mariana Fukushima, em 28/07/2026, do valor recebido

no mesmo dia pela prestação de serviços, e do Caixa (R\$ 24,8 mil; 12,0%).

Em relação a 31/12/2025, o ativo aumentou 15,9% (R\$ 28,3 mil), pelo registro dos Empréstimos a Pessoas Ligadas (R\$ 43,8 mil), compensado em parte pela redução do Caixa (R\$ 9,6 mil; 27,8%) e pela depreciação do ano (R\$ 5,9 mil). Estoque e Aplicações Financeiras não tiveram movimentação no exercício.



FUKUSHIMA COMÉRCIO DE MAÇÃS LTDA – BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO									
Análise do período (31/07/2026 × 31/08/2026)						Posição no exercício (31/12/2025 × 31/08/2026)			
Conta	Jul/2026	Ago/2026	Variação R\$	AH¹	AV²	Dez/2025	Ago/2026	Variação R\$	AH¹
PASSIVO	195.210	194.304	(906)	(0,5%)	100,0%	178.256	194.304	16.048	9,0%
Passivo circulante	259.783	257.344	(2.439)	(0,9%)	132,4%	253.557	257.344	3.787	1,5%
Fornecedores	69.880	69.880	-	-	36,0%	67.229	69.880	2.651	3,9%
Empréstimos e financiamentos	185.087	185.087	-	-	95,3%	185.087	185.087	-	-
Obrigações sociais	2.188	2.378	189	8,7%	1,2%	1.242	2.378	1.136	91,5%
Obrigações tributárias	2.628	-	(2.628)	(100,0%)	-	-	-	-	-
Passivo não circulante	337.622	339.155	1.533	0,5%	174,5%	326.894	339.155	12.261	3,8%
Pró-labore a pagar	122.622	124.155	1.533	1,2%	63,9%	111.894	124.155	12.261	11,0%
Empréstimos de sócios	215.000	215.000	-	-	110,7%	215.000	215.000	-	-
Patrimônio líquido	(402.195)	(402.195)	-	-	(207,0%)	(402.195)	(402.195)	-	-
Capital social	50.000	50.000	-	-	25,7%	50.000	50.000	-	-
Prejuízos acumulados	(452.195)	(452.195)	-	-	(232,7%)	(452.195)	(452.195)	-	-
Resultado do exercício não apropriado ao PL ³	14.739	12.277	(2.461)	(16,7%)	-	-	12.277	12.277	-
TOTAL DO PASSIVO + RESULTADO DO EXERCÍCIO	209.949	206.582	(3.367)	(1,6%)	-	178.256	206.582	28.325	15,9%

¹ AH (análise horizontal): variação entre julho e agosto de 2026, na análise do período, e entre dezembro de 2025 e agosto de 2026, na posição no exercício.

² AV (análise vertical): participação no total do passivo (PC + PNC + PL) em agosto de 2026; com o PL negativo, os percentuais podem superar 100%.

³ Resultado de 2026 não apropriado ao PL no balancete.

O balancete de agosto não apropria ao Patrimônio Líquido o resultado de 2026 (R\$ 12,3 mil), o que explica a diferença entre os totais do Ativo (R\$ 206,6 mil) e do Passivo (R\$ 194,3 mil). As obrigações com terceiros (passivo circulante e não circulante) somavam R\$ 596,5 mil em agosto, ante R\$ 597,4 mil em julho, pelo pagamento do Simples Nacional de julho (R\$ 2,6 mil), compensado em parte pelo registro do pró-labore de agosto (R\$ 1,5 mil; 1,2%) e do respectivo INSS (R\$ 189,41; 8,7%), sem os pagamentos correspondentes.

Em relação ao total do passivo, o Passivo Circulante corresponde a 132,4% e o Passivo Não Circulante, a 174,5%. Destacam-se os Empréstimos de Sócios (110,7%) e os

Empréstimos e Financiamentos (95,3%), referentes ao contrato com o Banco do Brasil S.A. relacionado no edital do art. 52, §1º, ambos sem movimentação, seguidos do Pró-labore a Pagar (63,9%) e de Fornecedores (36,0%). Os percentuais superam 100% porque o Patrimônio Líquido é negativo em R\$ 402,2 mil (207,0%), o que caracteriza passivo a descoberto.

Desde 31/12/2025, as obrigações com terceiros aumentaram R\$ 16,0 mil: Pró-labore a Pagar (R\$ 12,3 mil; 11,0%), provisionado sem pagamento, Fornecedores (R\$ 2,7 mil; 3,9%) e Obrigações Sociais (R\$ 1,1 mil; 91,5%). O Patrimônio Líquido não teve alteração.

7. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA – FUKUSHIMA COMÉRCIO DE MAÇÃS

FUKUSHIMA COMÉRCIO DE MAÇÃS LTDA – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Conta	Jul/2026	Ago/2026	Variação R\$	AH ¹	AV ²	Acumulado Jan–Ago/2026	AV Jan–Ago/2026
Receita de serviços	43.800	-	(43.800)	(100,0%)	-	43.800	100,0%
Receita operacional bruta	43.800	-	(43.800)	(100,0%)	-	43.800	100,0%
(-) Simples Nacional	(2.628)	-	2.628	100,0%	-	(2.628)	(6,0%)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	41.172	-	(41.172)	(100,0%)	-	41.172	94,0%
Despesas administrativas	(2.461)	(2.461)	-	-	-	(28.895)	(66,0%)
Despesas operacionais	(2.461)	(2.461)	-	-	-	(28.895)	(66,0%)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	38.711	(2.461)	(41.172)	(106,4%)	-	12.278	28,0%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	38.711	(2.461)	(41.172)	(106,4%)	-	12.278	28,0%

¹ AH (análise horizontal): variação entre julho e agosto de 2026. ²Análise vertical (AV): representatividade de cada conta em relação à receita operacional bruta do período; quando não há receita no mês, a AV não se aplica (-).

Em julho de 2026, a Fukushima Comércio de Maçãs Ltda. registrou receita bruta de R\$ 43,8 mil, de prestação de serviços. Trata-se da primeira receita operacional da sociedade desde 2022, uma vez que o laudo de constatação prévia apontou receita zerada nos exercícios de 2022 a 2025. Em agosto, não houve receita.

No acumulado de janeiro a agosto, o Simples Nacional consumiu 6,0% da receita bruta, e as despesas administrativas, 66,0%, compostas por pró-labore (R\$ 13,8 mil; 31,5% da receita bruta), material de consumo (R\$ 9,2 mil; 21,0%) e depreciação (R\$ 5,9 mil; 13,5%).

A sociedade apurou lucro de R\$ 38,7 mil em julho e prejuízo de R\$ 2,5 mil em agosto, mês em que as únicas despesas foram o pró-labore e a depreciação. No acumulado do ano, o resultado é positivo em R\$ 12,3 mil (28,0% da receita bruta). A ausência de receita em agosto coincide com a entressafra, quando não há fruta a beneficiar.



8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA – AGRÍCOLA FUKUSHIMA

AGRÍCOLA FUKUSHIMA LTDA – BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

Conta	Análise do período (31/07/2026 × 31/08/2026)					Posição no exercício (31/12/2025 × 31/08/2026)			
	Jul/2026	Ago/2026	Variação R\$	AH ¹	AV ²	Dez/2025	Ago/2026	Variação R\$	AH ¹
ATIVO	1.389.869	1.234.475	(155.394)	(11,2%)	100,0%	71.950	1.234.475	1.162.525	1.615,7%
Ativo circulante	1.295.048	1.133.652	(161.396)	(12,5%)	91,8%	43.889	1.133.652	1.089.763	2.483,0%
Caixa	135.246	184.371	49.125	36,3%	14,9%	8.237	184.371	176.135	2.138,4%
Bancos conta movimento	(1.344)	23.118	24.462	1.819,9%	1,9%	21.932	23.118	1.186	5,4%
Aplicações financeiras	442	100.997	100.555	22.756,2%	8,2%	442	100.997	100.555	22.756,2%
Outros créditos (depósitos judiciais)	1.560	1.560	-	-	0,1%	-	1.560	1.560	-
Duplicatas a receber	1.131.233	794.606	(336.626)	(29,8%)	64,4%	-	794.606	794.606	-
Adiantamentos	27.912	29.000	1.088	3,9%	2,3%	13.279	29.000	15.721	118,4%
Realizável a longo prazo	66.760	72.762	6.002	9,0%	5,9%	-	72.762	72.762	-
Empréstimos a pessoas ligadas	66.760	72.762	6.002	9,0%	5,9%	-	72.762	72.762	-
Ativo não circulante	28.060	28.060	-	-	2,3%	28.060	28.060	-	-
Imobilizado	58.000	58.000	-	-	4,7%	58.000	58.000	-	-
(-) Depreciação acumulada	(29.940)	(29.940)	-	-	(2,4%)	(29.940)	(29.940)	-	-

¹ AH (análise horizontal): variação entre julho e agosto de 2026, na análise do período, e entre dezembro de 2025 e agosto de 2026, na posição no exercício.

² AV (análise vertical): participação de cada conta no total do ativo em agosto de 2026.

Em agosto de 2026, o Ativo Total da Agrícola Fukushima Ltda. apresentou redução de 11,2% em relação a julho, passando de R\$ 1,39 milhão para R\$ 1,23 milhão. A principal variação ocorreu em Duplicatas a Receber (redução de R\$ 336,6 mil; 29,8%), principalmente pelos recebimentos de um único cliente (R\$ 319,4 mil). Parte dos recursos foi destinada às Aplicações Financeiras (R\$ 100,6 mil, em aplicação no Banco XP), ao Caixa (R\$ 49,1 mil; 36,3%) e aos Bancos (R\$ 24,5 mil). Os Empréstimos a Pessoas Ligadas aumentaram R\$ 6,0 mil (9,0%), pela transferência a Mariana Fukushima em 04/08/2026.

Prazo, 5,9%, e o Ativo Não Circulante, 2,3%. Destacam-se Duplicatas a Receber (64,4%), Caixa (14,9%) e Aplicações Financeiras (8,2%).

Desde 31/12/2025, o ativo passou de R\$ 71,9 mil para R\$ 1,23 milhão (aumento de 1.615,7%), pelo registro de Duplicatas a Receber (R\$ 794,6 mil) e pelo aumento do Caixa (R\$ 176,1 mil), das Aplicações Financeiras (R\$ 100,6 mil) e dos Empréstimos a Pessoas Ligadas (R\$ 72,8 mil). A variação acompanha a comercialização da safra 2026, concentrada entre fevereiro e maio.

O Ativo Circulante representava 91,8% do total em agosto, o Realizável a Longo



8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA – AGRÍCOLA FUKUSHIMA

AGRÍCOLA FUKUSHIMA LTDA – BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO									
Análise do período (31/07/2026 × 31/08/2026)						Posição no exercício (31/12/2025 × 31/08/2026)			
Conta	Jul/2026	Ago/2026	Variação R\$	AH¹	AV²	Dez/2025	Ago/2026	Variação R\$	AH¹
PASSIVO	225.365	217.844	(7.521)	(3,3%)	100,0%	71.950	217.844	145.894	202,8%
Passivo circulante	2.704.107	2.697.092	(7.015)	(0,3%)	1.238,1%	2.559.200	2.697.092	137.892	5,4%
Fornecedores	534.176	527.161	(7.015)	(1,3%)	242,0%	413.262	527.161	113.898	27,6%
Empréstimos e financiamentos	1.994.872	1.994.872	-	-	915,7%	1.994.872	1.994.872	-	-
Obrigações tributárias	175.060	175.060	-	-	80,4%	151.066	175.060	23.994	15,9%
Passivo não circulante	11.146	10.639	(507)	(4,5%)	4,9%	-	10.639	10.639	-
Parcelamento tributário	11.146	10.639	(507)	(4,5%)	4,9%	-	10.639	10.639	-
Patrimônio líquido	(2.489.888)	(2.489.888)	-	-	(1.143,0%)	(2.487.250)	(2.489.888)	(2.638)	(0,1%)
Capital social	100.000	100.000	-	-	45,9%	100.000	100.000	-	-
Prejuízos acumulados	(2.589.888)	(2.589.888)	-	-	(1.188,9%)	(2.587.250)	(2.589.888)	(2.638)	(0,1%)
Resultado do exercício não apropriado ao PL ³	1.164.504	1.016.631	(147.873)	(12,7%)		-	1.016.631	1.016.631	-
TOTAL DO PASSIVO + RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.389.869	1.234.475	(155.394)	(11,2%)		71.950	1.234.475	1.162.525	1.615,7%

¹ AH (análise horizontal): variação entre julho e agosto de 2026, na análise do período, e entre dezembro de 2025 e agosto de 2026, na posição no exercício.
² AV (análise vertical): participação no total do passivo (PC + PNC + PL) em agosto de 2026; com o PL negativo, os percentuais podem superar 100%. ³ Resultado de 2026 não apropriado ao PL no balancete.

O resultado de 2026 (R\$ 1,02 milhão até agosto) não foi apropriado ao Patrimônio Líquido no balancete, o que explica a diferença entre os totais do Ativo (R\$ 1,23 milhão) e do Passivo (R\$ 217,8 mil). Entre julho e agosto, esse resultado diminuiu 12,7%, pelo prejuízo de agosto. As obrigações com terceiros somavam R\$ 2,71 milhões em agosto, ante R\$ 2,72 milhões em julho, pelos pagamentos a Fornecedores (R\$ 7,0 mil; 1,3%) e de parcela do parcelamento tributário (R\$ 506,62; 4,5%).

Em relação ao total do passivo, o Passivo Circulante corresponde a 1.238,1% e o Passivo Não Circulante, a 4,9%. Destacam-se Empréstimos e Financiamentos (915,7%), referentes aos contratos com o Banco Bradesco S.A., a Unicred

Desbravadora e a Caixa Econômica Federal, sem movimentação, Fornecedores (242,0%) e Obrigações Tributárias (80,4%). Os percentuais elevados decorrem do Patrimônio Líquido negativo em R\$ 2,49 milhões (1.143,0%), que caracteriza passivo a descoberto.

Desde 31/12/2025, as obrigações com terceiros aumentaram R\$ 148,5 mil: Fornecedores (R\$ 113,9 mil; 27,6%), Obrigações Tributárias (R\$ 24,0 mil; 15,9%) e Parcelamento Tributário (R\$ 10,6 mil). O Patrimônio Líquido variou R\$ 2,6 mil (0,1%), por ajuste em Prejuízos Acumulados.



8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA – AGRÍCOLA FUKUSHIMA

AGRÍCOLA FUKUSHIMA LTDA – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO							
Conta	Jul/2026	Ago/2026	Varição R\$	AH¹	AV²	Acumulado Jan–Ago/2026	AV Jan–Ago/2026
Vendas de mercadorias	240.058	-	(240.058)	(100,0%)	-	1.616.959	100,0%
Receita operacional bruta	240.058	-	(240.058)	(100,0%)	-	1.616.959	100,0%
(-) Devolução de vendas	(153.106)	-	153.106	100,0%	-	(153.106)	(9,5%)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	86.953	-	(86.953)	(100,0%)	-	1.463.853	90,5%
Despesas trabalhistas	-	(55.169)	(55.169)	-	-	(61.897)	(3,8%)
Despesas administrativas	(52.067)	(78.205)	(26.138)	(50,2%)	-	(316.748)	(19,6%)
Despesas com serviços e manutenção	(724)	(14.439)	(13.715)	(1895,6%)	-	(30.522)	(1,9%)
Despesas financeiras	(54)	(60)	(6)	(11,5%)	-	(6.150)	(0,4%)
Despesas operacionais	(52.844)	(147.873)	(95.029)	(179,8%)	-	(415.317)	(25,7%)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	34.108	(147.873)	(181.982)	(533,5%)	-	1.048.536	64,8%
Provisão para IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	(31.904)	(2,0%)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	34.108	(147.873)	(181.982)	(533,5%)	-	1.016.631	62,9%

¹ AH (análise horizontal): variação entre julho e agosto de 2026. Análise vertical (AV): representatividade de cada conta em relação à receita operacional bruta do período; quando não há receita no mês, a AV não se aplica (-).

Em julho de 2026, a Agrícola Fukushima Ltda. registrou receita bruta de R\$ 240,1 mil, dos quais R\$ 153,1 mil (63,8%) foram revertidos por devolução de vendas, resultando em receita líquida de R\$ 87,0 mil. Em agosto, não houve faturamento, o que corresponde à entressafra.

No acumulado de janeiro a agosto, a receita bruta somou R\$ 1,62 milhão, dos quais 83,7% entre fevereiro e maio, período da colheita. Esse valor equivale a 59,7% da receita bruta de todo o exercício de 2025 (R\$ 2,71 milhões), informada no laudo de constatação prévia.

As despesas operacionais consumiram 25,7% da receita bruta, com destaque para as administrativas (19,6%), formadas principalmente por material de consumo (13,3%) e despesa de reembolso (4,0%), e para a prestação de serviços de terceiros, registrada no grupo Despesas trabalhistas (3,8%). As devoluções corresponderam a 9,5%.

O resultado acumulado é positivo em R\$ 1,02 milhão (62,9% da receita bruta). Diferentemente de 2025, quando o laudo registrou custo das mercadorias vendidas de R\$ 2,33 milhões (86,0% da receita bruta), não há custo registrado em 2026. Agosto teve prejuízo de R\$ 147,9 mil, por despesas sem receita no mês, sobretudo reembolsos (R\$ 66,2 mil) e serviços de pessoas jurídicas (R\$ 54,8 mil).

Livro Caixa da Atividade Rural – Marcos Haruo Fukushima (R\$)										
Descrição	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26	Total	AV (Jan–Ago)
Saldo inicial	-	(750)	(73.469)	(177.195)	(33.865)	2.820	(30.402)	(56.530)	-	
Entradas de caixa	-	-	-	176.606	62.324	-	-	-	238.930	100,0%
Venda de maçã	-	-	-	176.606	62.324	-	-	-	238.930	100,0%
Saídas de caixa	(750)	(72.719)	(103.726)	(33.277)	(25.638)	(33.222)	(26.128)	(105.189)	(400.648)	167,7%
Folha de pagamento	-	(31.155)	(24.076)	(23.279)	(19.078)	(17.781)	(12.202)	(11.364)	(138.934)	58,1%
Encargos da folha	-	(6.198)	(4.464)	(4.622)	(4.073)	(3.895)	(2.245)	(2.570)	(28.068)	11,7%
Custeio da agricultura	-	(35.197)	(66.809)	-	-	(8.090)	-	(84.340)	(194.436)	81,4%
Insumos e fertilizantes	-	-	(3.342)	-	-	-	-	-	(3.342)	1,4%
Manutenção	(615)	-	(2.903)	(2.686)	(2.487)	(3.456)	(11.603)	(6.814)	(30.563)	12,8%
Reforma	-	-	-	(2.231)	-	-	-	-	(2.231)	0,9%
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	(186)	-	-	-	-	(186)	0,1%
Telefone e internet	-	-	(1.840)	-	-	-	(78)	(78)	(1.996)	0,8%
Medicina ocupacional	(135)	(45)	(292)	(272)	-	-	-	(22)	(768)	0,3%
Segurança e medicina do trabalho	-	(125)	-	-	-	-	-	-	(125)	0,1%
Geração líquida de caixa	(750)	(72.719)	(103.726)	143.329	36.686	(33.222)	(26.128)	(105.189)	(161.719)	(67,7%)
Saldo final	(750)	(73.469)	(177.195)	(33.865)	2.820	(30.402)	(56.530)	(161.719)	(161.719)	

Regime de caixa. AV (Jan–Ago): participação de cada conta no total das entradas de caixa de janeiro a agosto de 2026.

Marcos Haruo Fukushima e Adriana Matos Santos Fukushima exploram a atividade em conjunto, e cada Livro Caixa registra 50% da movimentação do casal; por isso, os dois livros são idênticos, com as mesmas datas, documentos e valores. De janeiro a agosto de 2026, as entradas somaram R\$ 238,9 mil, integralmente de venda de maçã em abril e maio, e as saídas, R\$ 400,6 mil, com geração de caixa negativa de R\$ 161,7 mil.

As saídas corresponderam a 167,7% das entradas, com destaque para custeio da agricultura (81,4% das entradas), folha de pagamento (58,1%), manutenção (12,8%) e

encargos da folha (11,7%). Em julho e agosto não houve entradas; as saídas foram de R\$ 26,1 mil e R\$ 105,2 mil, respectivamente, e em agosto o custeio (R\$ 84,3 mil) refletiu as aquisições de insumos para a safra 2027.

Conforme o relatório contábil, Marcos Haruo Fukushima não movimentou conta bancária nas competências 07/2026 e 08/2026. Embora as despesas da atividade rural estejam registradas em seu Livro Caixa, os pagamentos identificados nos extratos foram realizados pelas contas de Mariana Fukushima e da Agrícola Fukushima Ltda.



Livro Caixa da Atividade Rural – Adriana Matos Santos Fukushima (R\$)										
Descrição	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26	Total	AV (Jan–Ago)
Saldo inicial	-	(750)	(73.469)	(177.195)	(33.865)	2.820	(30.402)	(56.530)	-	
Entradas de caixa	-	-	-	176.606	62.324	-	-	-	238.930	100,0%
Venda de maçã	-	-	-	176.606	62.324	-	-	-	238.930	100,0%
Saídas de caixa	(750)	(72.719)	(103.726)	(33.277)	(25.638)	(33.222)	(26.128)	(105.189)	(400.648)	167,7%
Folha de pagamento	-	(31.155)	(24.076)	(23.279)	(19.078)	(17.781)	(12.202)	(11.364)	(138.934)	58,1%
Encargos da folha	-	(6.198)	(4.464)	(4.622)	(4.073)	(3.895)	(2.245)	(2.570)	(28.068)	11,7%
Custeio da agricultura	-	(35.197)	(66.809)	-	-	(8.090)	-	(84.340)	(194.436)	81,4%
Insumos e fertilizantes	-	-	(3.342)	-	-	-	-	-	(3.342)	1,4%
Manutenção	(615)	-	(2.903)	(2.686)	(2.487)	(3.456)	(11.603)	(6.814)	(30.563)	12,8%
Reforma	-	-	-	(2.231)	-	-	-	-	(2.231)	0,9%
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	(186)	-	-	-	-	(186)	0,1%
Telefone e internet	-	-	(1.840)	-	-	-	(78)	(78)	(1.996)	0,8%
Medicina ocupacional	(135)	(45)	(292)	(272)	-	-	-	(22)	(768)	0,3%
Segurança e medicina do trabalho	-	(125)	-	-	-	-	-	-	(125)	0,1%
Geração líquida de caixa	(750)	(72.719)	(103.726)	143.329	36.686	(33.222)	(26.128)	(105.189)	(161.719)	(67,7%)
Saldo final	(750)	(73.469)	(177.195)	(33.865)	2.820	(30.402)	(56.530)	(161.719)	(161.719)	

Regime de caixa. AV (Jan–Ago): participação de cada conta no total das entradas de caixa de janeiro a agosto de 2026.

O Livro Caixa de Adriana Matos Santos Fukushima registra 50% da movimentação do casal, com valores idênticos aos de Marcos Haruo Fukushima (item 9): entradas de R\$ 238,9 mil, saídas de R\$ 400,6 mil e geração de caixa negativa de R\$ 161,7 mil de janeiro a agosto de 2026.

As saídas corresponderam a 167,7% das entradas, com destaque para custeio da agricultura (81,4%), folha de pagamento (58,1%), manutenção (12,8%) e encargos da

folha (11,7%). Em julho e agosto não houve entradas, e as saídas somaram R\$ 26,1 mil e R\$ 105,2 mil.

Conforme o relatório contábil, Adriana Matos Santos Fukushima não possui conta bancária. Embora as despesas da atividade rural estejam registradas em seu Livro Caixa, os pagamentos identificados nos extratos foram realizados pelas contas de Mariana Fukushima e da Agrícola Fukushima Ltda.

Livro Caixa da Atividade Rural – Letícia Santos Fukushima (R\$)										
Descrição	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26	Total	AV (Jan–Ago)
Saldo inicial	-	-	-	47.632	47.632	47.632	47.632	356.864	-	
Entradas de caixa	-	-	47.632	-	-	-	309.231	26.208	383.072	100,0%
Venda de maçã	-	-	47.632	-	-	-	309.231	26.208	383.072	100,0%
Saídas de caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Geração líquida de caixa	-	-	47.632	-	-	-	309.231	26.208	383.072	100,0%
Saldo final	-	-	47.632	47.632	47.632	47.632	356.864	383.072	383.072	

Regime de caixa. AV (Jan–Ago): participação de cada conta no total das entradas de caixa de janeiro a agosto de 2026.

O Livro Caixa de Letícia Santos Fukushima registra apenas entradas de venda de maçã, sem saídas, no total de R\$ 383,1 mil de janeiro a agosto de 2026: R\$ 47,6 mil em março, R\$ 309,2 mil em julho e R\$ 26,2 mil em agosto. As vendas de julho e agosto, na entressafra, foram feitas principalmente à Indústria de Vinagre e a distribuidores de frutas, e correspondem à fruta destinada à indústria.

Em 2025, segundo o laudo de constatação prévia, as entradas foram de R\$ 221,8 mil e as saídas de R\$ 27,3 mil. Assim, as entradas de janeiro a agosto de 2026 já

superam em 72,7% as de todo o exercício de 2025.

Não há registro de custos no Livro Caixa de Letícia em 2026; os custos da área explorada em conjunto constam dos Livros Caixa de Marcos e Adriana e da contabilidade das empresas. Os recebimentos das vendas de Letícia não foram identificados nas contas bancárias apresentadas.



Livro Caixa da Atividade Rural – Mariana Fukushima (R\$)										
Descrição	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26	Total	AV (Jan–Ago)
Saldo inicial	-	-	117.600	705.600	780.693	801.063	881.985	901.833	-	
Entradas de caixa	-	117.600	588.000	75.093	20.370	80.922	19.848	-	901.833	100,0%
Venda de maçã	-	117.600	588.000	77.613	20.370	82.862	19.848	-	906.293	100,5%
(-) Devolução de vendas	-	-	-	(2.520)	-	(1.940)	-	-	(4.460)	(0,5%)
Saídas de caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Geração líquida de caixa	-	117.600	588.000	75.093	20.370	80.922	19.848	-	901.833	100,0%
Saldo final	-	117.600	705.600	780.693	801.063	881.985	901.833	901.833	901.833	

Regime de caixa. AV (Jan–Ago): participação de cada conta no total das entradas de caixa de janeiro a agosto de 2026.

O Livro Caixa de Mariana Fukushima registra entradas líquidas de R\$ 901,8 mil de janeiro a agosto de 2026, das quais R\$ 705,6 mil (78,2%) em fevereiro e março, sobretudo de vendas à Agropecuária Schio S.A. Houve devoluções de R\$ 4,5 mil em abril e junho. Em julho, as entradas somaram R\$ 19,8 mil, e em agosto não houve vendas. Assim como no Livro Caixa de Letícia, não há registro de saídas.

Em 2025, segundo o laudo de constatação prévia, Mariana registrou entradas de R\$ 406,7 mil e saídas de R\$ 54,2 mil. As entradas de 2026 até agosto correspondem a 221,7% do total de 2025, e Mariana responde por 27,6% do faturamento do grupo no período (item 6).

Sua conta bancária no Bradesco concentrou movimentações do grupo nas competências analisadas, como o pagamento de salários dos empregados de Marcos Haruo Fukushima e de Adriana Matos Santos Fukushima e o recebimento de transferências da Agrícola Fukushima Ltda. e da Fukushima Comércio de Maçãs Ltda., registradas pelas sociedades como empréstimos. Conforme a emenda à inicial, Mariana também exerce a profissão de médica, e parte das movimentações de seus extratos decorre dessa atividade.

13. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA – CONSOLIDADO

GRUPO FUKUSHIMA – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (EMPRESAS) – ATIVO

Conta	Análise do período (31/07/2026 × 31/08/2026)					Posição no exercício (31/12/2025 × 31/08/2026)			
	Jul/2026	Ago/2026	Variação R\$	AH ¹	AV ²	Dez/2025	Ago/2026	Variação R\$	AH ¹
ATIVO	1.599.818	1.441.056	(158.762)	(9,9%)	100,0%	250.206	1.441.056	1.190.850	475,9%
Ativo circulante	1.448.631	1.284.607	(164.024)	(11,3%)	89,1%	204.406	1.284.607	1.080.201	528,5%
Caixa	162.720	209.217	46.497	28,6%	14,5%	42.644	209.217	166.573	390,6%
Bancos conta movimento	(1.344)	23.118	24.462	1.819,9%	1,6%	21.932	23.118	1.186	5,4%
Aplicações financeiras	9.603	110.158	100.555	1.047,2%	7,6%	9.603	110.158	100.555	1.047,2%
Outros créditos (depósitos judiciais)	1.560	1.560	-	-	0,1%	-	1.560	1.560	-
Duplicatas a receber	1.131.233	794.606	(336.626)	(29,8%)	55,1%	-	794.606	794.606	-
Adiantamentos	27.912	29.000	1.088	3,9%	2,0%	13.279	29.000	15.721	118,4%
Estoque de mercadorias	116.949	116.949	-	-	8,1%	116.949	116.949	-	-
Realizável a longo prazo	110.560	116.562	6.002	5,4%	8,1%	-	116.562	116.562	-
Empréstimos a pessoas ligadas	110.560	116.562	6.002	5,4%	8,1%	-	116.562	116.562	-
Ativo não circulante	40.626	39.887	(739)	(1,8%)	2,8%	45.800	39.887	(5.913)	(12,9%)
Imobilizado	146.696	146.696	-	-	10,2%	146.696	146.696	-	-
(-) Depreciação acumulada	(106.070)	(106.809)	(739)	(0,7%)	(7,4%)	(100.896)	(106.809)	(5.913)	(5,9%)

¹ AH (análise horizontal): variação entre julho e agosto de 2026, na análise do período, e entre dezembro de 2025 e agosto de 2026, na posição no exercício.

² AV (análise vertical): participação de cada conta no total do ativo em agosto de 2026.

Consolidação por soma simples dos balanços das duas sociedades, sem eliminação de saldos entre elas.

Considerando a soma dos balanços das duas sociedades, o Ativo Total reduziu 9,9% em agosto, passando de R\$ 1,60 milhão para R\$ 1,44 milhão. A redução decorreu de Duplicatas a Receber da Agrícola Fukushima Ltda. (R\$ 336,6 mil; 29,8%). Apesar da conversão desses recebíveis em recursos financeiros, apenas parte permaneceu nas disponibilidades, destinada às Aplicações Financeiras (R\$ 100,6 mil), ao Caixa (R\$ 46,5 mil; 28,6%) e aos Bancos (R\$ 24,5 mil). O restante foi utilizado, principalmente, no pagamento das despesas operacionais de agosto da Agrícola Fukushima Ltda., mês em que não houve receita, e de fornecedores.

Prazo, 8,1%, e o Ativo Não Circulante, 2,8%. Destacam-se Duplicatas a Receber (55,1%), Caixa (14,5%), Estoque de Mercadorias (8,1%), Empréstimos a Pessoas Ligadas (8,1%) e Aplicações Financeiras (7,6%).

Desde 31/12/2025, o ativo passou de R\$ 250,2 mil para R\$ 1,44 milhão (aumento de 475,9%), pelo registro de Duplicatas a Receber (R\$ 794,6 mil) e pelo aumento do Caixa (R\$ 166,6 mil), dos Empréstimos a Pessoas Ligadas (R\$ 116,6 mil), referentes às transferências das duas sociedades a Mariana Fukushima, e das Aplicações Financeiras (R\$ 100,6 mil).

O Ativo Circulante representava 89,1% do total em agosto, o Realizável a Longo

 rdv-insolvencia.com

✉ aj@rdv-insolvencia.com



Caxias do Sul / RS (54) 3538-6488
Rua Dr. Montauray 2090, sala 1404
Exposição - CEP 95020-190



Porto Alegre / RS (51) 3227-7097 | (51) 3517-9084
Av. Diário de Notícias 200, salas 1711 e 1712
Cristal – CEP 90810-080



13. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA – CONSOLIDADO

GRUPO FUKUSHIMA – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (EMPRESAS) – PASSIVO									
Análise do período (31/07/2026 × 31/08/2026)						Posição no exercício (31/12/2025 × 31/08/2026)			
Conta	Jul/2026	Ago/2026	Variação R\$	AH¹	AV²	Dez/2025	Ago/2026	Variação R\$	AH¹
PASSIVO	420.575	412.148	(8.427)	(2,0%)	100,0%	250.206	412.148	161.941	64,7%
Passivo circulante	2.963.890	2.954.437	(9.453)	(0,3%)	716,8%	2.812.757	2.954.437	141.679	5,0%
Fornecedores	604.055	597.040	(7.015)	(1,2%)	144,9%	480.491	597.040	116.549	24,3%
Empréstimos e financiamentos	2.179.959	2.179.959	-	-	528,9%	2.179.959	2.179.959	-	-
Obrigações tributárias	177.688	175.060	(2.628)	(1,5%)	42,5%	151.066	175.060	23.994	15,9%
Obrigações sociais	2.188	2.378	189	8,7%	0,6%	1.242	2.378	1.136	91,5%
Passivo não circulante	348.768	349.794	1.026	0,3%	84,9%	326.894	349.794	22.900	7,0%
Parcelamento tributário	11.146	10.639	(507)	(4,5%)	2,6%	-	10.639	10.639	-
Pró-labore a pagar	122.622	124.155	1.533	1,2%	30,1%	111.894	124.155	12.261	11,0%
Empréstimos de sócios	215.000	215.000	-	-	52,2%	215.000	215.000	-	-
Patrimônio líquido	(2.892.083)	(2.892.083)	-	-	(701,7%)	(2.889.445)	(2.892.083)	(2.638)	(0,1%)
Capital social	150.000	150.000	-	-	36,4%	150.000	150.000	-	-
Prejuízos acumulados	(3.042.083)	(3.042.083)	-	-	(738,1%)	(3.039.445)	(3.042.083)	(2.638)	(0,1%)
Resultado do exercício não apropriado ao PL ³	1.179.243	1.028.909	(150.334)	(12,7%)		-	1.028.909	1.028.909	-
TOTAL DO PASSIVO + RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.599.818	1.441.056	(158.762)	(9,9%)		250.206	1.441.056	1.190.850	475,9%

¹ AH (análise horizontal): variação entre julho e agosto de 2026, na análise do período, e entre dezembro de 2025 e agosto de 2026, na posição no exercício.
² AV (análise vertical): participação no total do passivo (PC + PNC + PL) em agosto de 2026; com o PL negativo, os percentuais podem superar 100%. ³ Resultado de 2026 não apropriado ao PL no balancete.
Consolidação por soma simples dos balanços das duas sociedades, sem eliminação de saldos entre elas.

As obrigações com terceiros das duas sociedades somavam R\$ 3,30 milhões em agosto, ante R\$ 3,31 milhões em julho, pelos pagamentos a Fornecedores (R\$ 7,0 mil; 1,2%), do Simples Nacional da Fukushima Comércio de Maçãs Ltda. (R\$ 2,6 mil) e de parcela do parcelamento tributário (R\$ 506,62; 4,5%), compensados em parte pelo pró-labore de agosto (R\$ 1,5 mil; 1,2%).

Em relação ao total do passivo, o Passivo Circulante corresponde a 716,8% e o Passivo Não Circulante, a 84,9%. Destacam-se Empréstimos e Financiamentos (528,9%), Fornecedores (144,9%), Empréstimos de Sócios (52,2%), Obrigações Tributárias

(42,5%) e Pró-labore a Pagar (30,1%). O Patrimônio Líquido é negativo em R\$ 2,89 milhões (701,7%); mesmo somando o resultado de 2026 não apropriado (R\$ 1,03 milhão), permaneceria negativo em R\$ 1,86 milhão.

Desde 31/12/2025, as obrigações com terceiros aumentaram 5,2% (R\$ 164,6 mil), principalmente em Fornecedores (R\$ 116,5 mil; 24,3%), Obrigações Tributárias (R\$ 24,0 mil; 15,9%), Pró-labore a Pagar (R\$ 12,3 mil; 11,0%) e Parcelamento Tributário (R\$ 10,6 mil).



13. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA – CONSOLIDADO

GRUPO FUKUSHIMA – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADA (EMPRESAS)

Conta	Jul/2026	Ago/2026	Variação R\$	AH¹	AV²	Acumulado Jan–Ago/2026	AV Jan–Ago/2026
Vendas de mercadorias	240.058	-	(240.058)	(100,0%)	-	1.616.959	97,4%
Receita de serviços	43.800	-	(43.800)	(100,0%)	-	43.800	2,6%
Receita operacional bruta	283.858	-	(283.858)	(100,0%)	-	1.660.759	100,0%
(-) Devolução de vendas	(153.106)	-	153.106	100,0%	-	(153.106)	(9,2%)
(-) Simples Nacional	(2.628)	-	2.628	100,0%	-	(2.628)	(0,2%)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	128.125	-	(128.125)	(100,0%)	-	1.505.025	90,6%
Despesas trabalhistas	-	(55.169)	(55.169)	-	-	(61.897)	(3,7%)
Despesas administrativas	(54.528)	(80.666)	(26.138)	(47,9%)	-	(345.643)	(20,8%)
Despesas com serviços e manutenção	(724)	(14.439)	(13.715)	(1895,6%)	-	(30.522)	(1,8%)
Despesas financeiras	(54)	(60)	(6)	(11,5%)	-	(6.150)	(0,4%)
Despesas operacionais	(55.305)	(150.334)	(95.029)	(171,8%)	-	(444.212)	(26,7%)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	72.819	(150.334)	(223.154)	(306,4%)	-	1.060.813	63,9%
Provisão para IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	(31.904)	(1,9%)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	72.819	(150.334)	(223.154)	(306,4%)	-	1.028.909	62,0%

¹ AH (análise horizontal): variação entre julho e agosto de 2026. Análise vertical (AV): representatividade de cada conta em relação à receita operacional bruta do período; quando não há receita no mês, a AV não se aplica (-).

Consolidação por soma simples, sem eliminação de operações entre as sociedades. Os produtores rurais não possuem DRE e não integram este consolidado.

Considerando a consolidação substancial deferida, apresenta-se a visão conjunta das empresas, cuja consolidação é feita por soma simples, sem eliminação de eventuais operações entre as sociedades.

Somadas, as empresas registraram receita bruta de R\$ 1,66 milhão de janeiro a agosto de 2026, dos quais 97,4% da Agrícola Fukushima Ltda., e resultado positivo de R\$ 1,03 milhão (62,0% da receita bruta). As despesas operacionais consumiram 26,7% da receita bruta acumulada, das quais as administrativas 20,8%, e as devoluções, 9,2%.

Em julho, a receita bruta consolidada foi de R\$ 283,9 mil e o resultado, positivo em R\$ 72,8 mil. Em agosto, sem receita, o prejuízo foi de R\$ 150,3 mil, formado pelas despesas da Agrícola com reembolsos, serviços de terceiros e energia elétrica, e pelo pró-labore e depreciação da Fukushima Comércio.



13. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA – CONSOLIDADO

Livro Caixa da Atividade Rural – Produtores rurais (consolidado) (R\$)										
Descrição	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26	Total	AV (Jan–Ago)
Saldo inicial	-	(1.500)	(29.338)	398.843	760.595	854.336	868.814	1.145.637	-	
Entradas de caixa	-	117.600	635.632	428.305	145.018	80.922	329.079	26.208	1.762.763	100,0%
Venda de maçã	-	117.600	635.632	430.825	145.018	82.862	329.079	26.208	1.767.224	100,3%
(-) Devolução de vendas	-	-	-	(2.520)	-	(1.940)	-	-	(4.460)	(0,3%)
Saídas de caixa	(1.500)	(145.438)	(207.452)	(66.553)	(51.276)	(66.444)	(52.256)	(210.378)	(801.297)	45,5%
Folha de pagamento	-	(62.309)	(48.151)	(46.558)	(38.156)	(35.561)	(24.405)	(22.727)	(277.868)	15,8%
Encargos da folha	-	(12.395)	(8.927)	(9.244)	(8.147)	(7.790)	(4.490)	(5.141)	(56.135)	3,2%
Custeio da agricultura	-	(70.393)	(133.619)	-	-	(16.180)	-	(168.680)	(388.872)	22,1%
Insumos e fertilizantes	-	-	(6.684)	-	-	-	-	-	(6.684)	0,4%
Manutenção	(1.230)	-	(5.805)	(5.372)	(4.973)	(6.912)	(23.205)	(13.628)	(61.126)	3,5%
Reforma	-	-	-	(4.462)	-	-	-	-	(4.462)	0,3%
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	(372)	-	-	-	-	(372)	-
Telefone e internet	-	-	(3.680)	-	-	-	(156)	(156)	(3.992)	0,2%
Medicina ocupacional	(270)	(90)	(585)	(545)	-	-	-	(45)	(1.535)	0,1%
Segurança e medicina do trabalho	-	(250)	-	-	-	-	-	-	(250)	-
Geração líquida de caixa	(1.500)	(27.838)	428.181	361.752	93.742	14.478	276.822	(184.170)	961.467	54,5%
Saldo final	(1.500)	(29.338)	398.843	760.595	854.336	868.814	1.145.637	961.467	961.467	

Regime de caixa. AV (Jan–Ago): participação de cada conta no total das entradas de caixa de janeiro a agosto de 2026.

Somados, os quatro Livros Caixa registraram entradas de R\$ 1,76 milhão e saídas de R\$ 801,3 mil de janeiro a agosto de 2026, com geração de caixa de R\$ 961,5 mil. As entradas concentram-se em março e abril (R\$ 1,06 milhão; 60,4%), e as saídas, nos livros de Marcos e Adriana, únicos com custos registrados. As saídas consumiram 45,5% das entradas: custeio da agricultura (22,1%), folha de pagamento (15,8%), manutenção (3,5%) e encargos (3,2%).

Em julho, a geração de caixa foi positiva em R\$ 276,8 mil, pelas vendas de Letícia; em agosto, negativa em R\$ 184,2 mil, pelo custeio da safra 2027 (R\$ 168,7 mil). Em 2025, conforme o laudo, os quatro livros somaram entradas de R\$ 993,3 mil e saídas de R\$ 541,4 mil. Somando empresas e produtores rurais, o faturamento do grupo de janeiro a agosto de 2026 foi de R\$ 3,27 milhões (item 6).

Conforme a 1ª relação de credores apresentada pelos Recuperandos quando do pedido de recuperação judicial, o passivo concursal totaliza R\$ 11.144.490,44 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), distribuídos da seguinte forma:

GRUPO FUKUSHIMA – RELAÇÃO DE CREDITORES (ART. 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005)			
Classe	Valor (R\$)	% da classe	Nº de credores ¹
Classe I – Trabalhista	62.238,00	0,6%	1
Classe II – Garantia real	7.379.373,73	66,2%	8
Classe III – Quirografário	3.588.583,54	32,2%	15
Classe IV – ME/EPP	114.295,17	1,0%	4
Total sujeito à recuperação judicial	11.144.490,44	100,0%	28

A relação nominal de credores apresentada pelos Recuperandos constitui a base para a elaboração do edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, destinado à ciência dos credores e demais interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial e dos créditos relacionados.

Com a publicação do referido edital, inicia-se a fase administrativa de verificação de créditos, durante a qual os Recuperandos e os credores poderão apresentar à Administração Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos e manifestações destinados à habilitação de créditos ou à apresentação de eventuais divergências em

relação aos créditos constantes da relação de credores apresentada com o pedido de recuperação judicial. Encerrado em 21/08/2026 o prazo para habilitações e divergências, a Administração Judicial procede à análise dos documentos apresentados, para a publicação da relação de credores prevista no art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

Na constatação prévia, o passivo sujeito à recuperação judicial foi estimado em R\$ 10.376.829,06. A diferença de R\$ 767.661,38 em relação à relação do edital decorre (i) da Unicred Desbravadora, na Agrícola Fukushima Ltda. (R\$ 143.973,82), pois o laudo considerou o saldo contábil e o edital relaciona dois créditos; e (ii) dos créditos de Marcos Haruo Fukushima (R\$ 623.687,56), dos quais R\$ 438.900,00 correspondem à Agrícola Fraiburgo Ind. Com. Ltda., tratada no laudo como não sujeita e relacionada no edital na Classe II.

No confronto com os registros contábeis das empresas, todos os credores relacionados no edital para a Agrícola Fukushima Ltda. e a Fukushima Comércio de Maças Ltda. foram localizados, com divergência apenas quanto à Unicred Desbravadora. Para os produtores rurais, os créditos de Letícia Santos Fukushima e de Mariana Fukushima conferem com as dívidas rurais declaradas no IRPF, e os de Marcos Haruo Fukushima e Adriana Matos Santos Fukushima (R\$ 5,96 milhões) não puderam ser confrontados por falta de documentos.

A relação de credores atualizada em 06/10/2026, resultante da verificação de créditos realizada pela Administração Judicial, totaliza R\$ 10.262.370,09 (dez milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta reais e nove centavos), distribuídos entre 16 credores e relacionados de forma consolidada para o Grupo Fukushima.

Quadro geral de credores (06/10/2026) – resumo por classe					
Classe	Valor (R\$)	% da classe	Nº de credores	Edital art. 52, §1º (R\$)	Varição (R\$)
Classe I – Trabalhista	-	-	-	62.238,00	(62.238,00)
Classe II – Garantia real	4.293.396,31	41,8%	3	7.379.373,73	(3.085.977,42)
Classe III – Quirografário	5.836.931,32	56,9%	9	3.588.583,54	2.248.347,78
Classe IV – ME/EPP	132.042,46	1,3%	4	114.295,17	17.747,29
Total sujeito à recuperação judicial	10.262.370,09	100,0%	16	11.144.490,44	(882.120,35)

Em relação ao edital do art. 52, §1º (R\$ 11.144.490,44), houve redução de R\$ 882.120,35 (7,9%). As principais alterações foram a exclusão do crédito da Classe I – Trabalhista (R\$ 62.238,00), dos créditos da Unired Desbravadora (R\$ 829.518,69) e do crédito quirografário da Caixa Econômica Federal (R\$ 135.773,46); a classificação integral dos créditos do Banco do Brasil S.A. na Classe III, com redução de R\$ 5,50 milhões para R\$ 4,91 milhões; e o aumento do crédito da Agrícola Fraiburgo Ind. Com. Ltda., de R\$ 438.900,00 para R\$ 940.500,00. Com isso, a Classe III passou a concentrar 56,9% dos créditos, e a Classe II, 41,8%.

Quadro geral de credores atualizado em 06/10/2026 (R\$)				
Credor	Classe	CPF/CNPJ	Crédito (R\$)	% do total
AGRÍCOLA FRAIBURGO IND. COM. LTDA.	II	02.478.883/0001-75	940.500,00	9,2%
BANCO BRADESCO S.A.	II	60.746.948/0001-12	1.571.465,68	15,3%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	II	00.360.305/1082-23	1.781.430,63	17,4%
BANCO BRADESCO S.A.	III	60.746.948/0001-12	43.684,29	0,4%
BANCO DO BRASIL S.A.	III	00.000.000/0001-91	4.909.770,87	47,8%
CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	III	08.336.783/0001-90	6.511,17	0,1%
COOPERATIVA REGIONAL AGROP. SERRANA (COOPERSERRA)	III	83.294.215/0001-90	540.442,60	5,3%
JOÃO REMI WALDRIGUES ARRUDA	III	182.164.809-97	182.534,39	1,8%
NOVA SERRANA LTDA.	III	04.111.785/0001-20	46.618,00	0,5%
NOVATERRA AGROPECUÁRIA LTDA.	III	82.923.608/0001-52	34.884,00	0,3%
SERRA FRUTAS COM. E LOGÍSTICA LTDA.	III	12.987.729/0001-82	68.526,00	0,7%
SOLO RICO AGROCIÊNCIAS IND. E COM. LTDA.	III	67.681.007/0001-97	3.960,00	0,0%
P. Z. NUTRI FORT LTDA. EPP	IV	37.669.731/0001-34	26.560,00	0,3%
PAIQUERE COMERCIAL LTDA. EPP	IV	50.971.896/0001-24	82.698,86	0,8%
SAFRA AGRONEGÓCIOS COM. PROD. AGRÍCOLAS LTDA.	IV	58.373.443/0001-08	19.363,60	0,2%
TOTALFERTIL LTDA. ME	IV	27.461.386/0001-95	3.420,00	0,0%
Total			10.262.370,09	100,0%

15. PASSIVO TRIBUTÁRIO (EXTRACONCURSAL)

Passivo tributário e FGTS – posição de set-out/2026 (R\$)							
Recuperando	Receita Federal – em cobrança (não parcelado)	Receita Federal – exigibilidade suspensa (a vencer/em análise)	Parcelamentos ativos	ICMS em aberto (SEF/SC)	Dívida Ativa da União (PGFN)	FGTS em aberto	Total
Agrícola Fukushima Ltda.	95.366,44	3.317,76	60.399,62	25.768,66	-	-	184.852,48
Fukushima Comércio de Maçãs Ltda.	2.799,56	378,82	-	-	-	-	3.178,38
Marcos Haruo Fukushima	11.680,07	1.129,85	-	-	18.364,26	33.527,78	64.701,96
Adriana Matos Santos Fukushima	11.897,22	1.010,35	-	-	14.719,57	19.253,67	46.880,81
Letícia Santos Fukushima	-	-	-	-	-	-	-
Mariana Fukushima	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	121.743,29	5.836,78	60.399,62	25.768,66	33.083,83	52.781,45	299.613,63

Com base nos relatórios de débitos fiscais (data-base 23/09/2026), nos relatórios do FGTS Digital (24/09/2026), nas certidões negativas e nas consultas à Dívida Ativa da União (05/10/2026), o passivo tributário e de FGTS do grupo, não sujeito à recuperação judicial, soma R\$ 299,6 mil (já considerados juros e multa).

Agrícola Fukushima Ltda. (R\$ 184,9 mil; 61,7% do total): IRPJ e CSLL de 2025 e 2026 não parcelados (R\$ 95,4 mil), ICMS em aberto (R\$ 25,8 mil) e dois parcelamentos em dia, federal e estadual (R\$ 60,4 mil). Não há inscrição em Dívida Ativa da União. Fukushima Comércio de Maçãs Ltda. (R\$ 3,2 mil): contribuições previdenciárias sobre o pró-labore de 12 competências entre 08/2024 e 07/2026, sem inscrição em Dívida Ativa.

Marcos Haruo Fukushima (R\$ 64,7 mil) e Adriana Matos Santos Fukushima (R\$ 46,9 mil): contribuições previdenciárias e IRRF da folha de 03/2026 a 07/2026 em cobrança na Receita Federal, inscrições em Dívida Ativa da União (R\$ 18,4 mil e R\$

14,7 mil) e FGTS em aberto desde 10/2024 e 01/2025, respectivamente (R\$ 33,5 mil e R\$ 19,3 mil). Não há parcelamento, e consta protesto lavrado em 10/07/2026 em inscrição de Adriana. Letícia Santos Fukushima e Mariana Fukushima apresentaram certidões negativas federais e estaduais válidas até 22/03/2027.

Na constatação prévia, o passivo tributário foi estimado em R\$ 129,7 mil, e a relação de credores do edital indicou R\$ 268,4 mil de créditos tributários e de FGTS não sujeitos. A evolução decorre, principalmente, de contribuições previdenciárias e FGTS das competências posteriores ao pedido, que permanecem em aberto, e do IRPJ e CSLL de 2026 da Agrícola. Registra-se que a decisão de deferimento advertiu os Recuperandos sobre a necessidade de iniciar tratativas para a regularização fiscal. Até o momento, não foram apresentados documentos que demonstrem tratativas nesse sentido, e foram solicitadas informações sobre as medidas previstas para a regularização dos débitos.



Os Recuperandos não apresentaram demonstração dos fluxos de caixa ou fluxo de caixa gerencial. O relatório contábil que acompanhou a documentação traz fluxo de caixa das competências 07/2026 e 08/2026, segregado em atividades operacionais, de investimento e de financiamento, elaborado em regime de caixa a partir dos extratos das contas bancárias da Agrícola Fukushima Ltda., da Fukushima Comércio de Maçãs Ltda. e de Mariana Fukushima, únicas com movimentação no período.

Esse fluxo não foi utilizado nesta análise, pois não contempla a totalidade das operações dos Recuperandos. Marcos Haruo Fukushima, Adriana Matos Santos Fukushima e Letícia Santos Fukushima não movimentaram conta bancária no período, de modo que as receitas e despesas registradas em seus Livros Caixa só estão refletidas quando realizadas por meio das contas consideradas. Também não estão contemplados o saldo de caixa registrado no balancete da Agrícola Fukushima Ltda. e a movimentação da conta de terceiro utilizada pelo grupo, mencionada na Nota 3 do relatório contábil e apresentada apenas pelo valor líquido. Além disso, os extratos de Mariana Fukushima incluem movimentações de natureza pessoal.

Para o acompanhamento da recuperação judicial, é necessário conhecer quanto de caixa a atividade dos Recuperandos efetivamente gerou ou consumiu em cada competência, bem como quanto foi destinado ou obtido por meio de investimentos e financiamentos. Sem essa informação, não é possível avaliar se a operação é capaz de sustentar suas próprias despesas e se os recursos estão sendo aplicados na atividade.

Por isso, foi solicitada aos Recuperandos a apresentação, a partir da próxima competência, de fluxo de caixa mensal consolidado, abrangendo todos os Recuperandos, elaborado com base nos balancetes e nos Livros Caixa da Atividade Rural e conciliado com os extratos bancários, com a segregação das atividades operacionais, de investimento e de financiamento e a identificação da conta de terceiro utilizada pelo grupo.



17. DAS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS

Para o adequado acompanhamento das atividades, esta Administração Judicial solicitou aos Recuperandos os esclarecimentos e documentos relacionados a seguir.

- **Empregados e FGTS – competência 07/2026:** foram solicitados esclarecimentos sobre os empregados da folha de pagamento de Marcos Haruo Fukushima não informados no FGTS Digital, o motivo da divergência e a eventual retificação, com o recolhimento da diferença de FGTS (R\$ 275,54).
- **Cronograma da safra 2027:** foi solicitado o cronograma previsto para a safra, com as principais etapas do ciclo produtivo e os respectivos períodos de execução.
- **Informações produtivas:** foram solicitadas a atualização da área explorada (no laudo de constatação prévia, cerca de 20 ha de pomar convencional e 29,43 ha de pomar orgânico), o número de plantas por variedade e a produtividade da safra 2026.
- **Operações entre os Recuperandos:** foram solicitados esclarecimentos sobre a existência de operações de compra, venda ou prestação de serviços entre os Recuperandos de janeiro a agosto de 2026, bem como sobre a natureza e as condições das transferências da Agrícola Fukushima Ltda. e da Fukushima Comércio de Maçãs Ltda. a Mariana Fukushima, registradas como empréstimos.
- **Estimativa de custos da safra 2027:** foram solicitados a estimativa de custos, por etapa do ciclo produtivo e por natureza de gasto, o cronograma de desembolsos, as fontes de recursos e a forma de pagamento dos insumos adquiridos junto a fornecedores e cooperativas.
- **Cédula de Produto Rural nº 1/2027:** foram solicitados o instrumento, com o volume comprometido, o credor e as condições da operação.
- **Seguro agrícola:** foram solicitadas informações sobre a contratação de seguro agrícola ou de outros instrumentos de proteção da produção, como tela antigranizo, para a safra 2027.
- **Custo da produção – Agrícola Fukushima Ltda.:** foram solicitados esclarecimentos sobre a ausência de custo das mercadorias vendidas nos balancetes de 2026, considerando que, conforme o laudo de constatação prévia, esse custo foi de R\$ 2,33 milhões em 2025, e sobre o registro dos custos da produção comercializada.



17. DAS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS

- **Recebimentos de Letícia Santos Fukushima:** foi solicitada a identificação das contas bancárias em que foram recebidas as vendas registradas no Livro Caixa (R\$ 383,1 mil de janeiro a agosto de 2026).
- **Unicred Desbravadora:** foi solicitada a conciliação entre o saldo contábil da Agrícola Fukushima Ltda. (R\$ 619.757,31) e os dois créditos relacionados no edital (R\$ 763.731,13).
- **Créditos de Marcos Haruo Fukushima e Adriana Matos Santos Fukushima:** foram solicitadas as declarações de IRPF de 2026 e os documentos que comprovem os créditos relacionados no edital, como contratos e extratos das operações.
- **Regularização fiscal e do FGTS:** foram solicitadas informações sobre as medidas previstas para a regularização dos débitos previdenciários, do FGTS e das inscrições em Dívida Ativa de Marcos Haruo Fukushima e Adriana Matos Santos Fukushima, das contribuições previdenciárias em aberto da Fukushima Comércio de Maçãs Ltda. e do IRPJ, CSLL e ICMS em aberto da Agrícola Fukushima Ltda.
- **Fluxo de caixa:** foi solicitada, a partir da próxima competência, a apresentação de fluxo de caixa mensal consolidado de todos os Recuperandos, elaborado com base nos balancetes e nos Livros Caixa da Atividade Rural, conciliado com os extratos bancários e com a identificação da conta de terceiro utilizada pelo grupo.

As respostas e os documentos encaminhados pelos Recuperandos serão analisados por esta Administração Judicial e apresentados no próximo Relatório Mensal de Atividades.



18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este 1º Relatório Mensal de Atividades analisou as competências de julho e agosto de 2026, com os dados acumulados desde janeiro, em continuidade ao laudo de constatação prévia. O período corresponde à entressafra da maçã. O faturamento do grupo somou R\$ 3,27 milhões de janeiro a agosto, concentrado entre fevereiro e maio, e, nas competências analisadas, foi de R\$ 459,8 mil em julho, principalmente pela venda de fruta destinada à indústria, e de R\$ 26,2 mil em agosto, mês em que se intensificaram os gastos com insumos e tratamentos culturais da safra 2027.

O quadro de pessoal passou de 33 empregados, na relação juntada com a petição inicial, para 15 em julho e 16 em agosto de 2026, registrados em nome de Marcos Haruo Fukushima e Adriana Matos Santos Fukushima, com divergência entre a folha de pagamento e o FGTS Digital na competência 07/2026.

A Agrícola Fukushima Ltda. encerrou agosto com ativo de R\$ 1,23 milhão, concentrado em duplicatas a receber, e obrigações de R\$ 2,71 milhões, quase todas de curto prazo; a Fukushima Comércio de Maçãs Ltda., com ativo de R\$ 206,6 mil e obrigações de R\$ 596,5 mil. Ambas apresentam passivo a descoberto. No acumulado de 2026, a Agrícola registrou lucro de R\$ 1,02 milhão, sem custo das mercadorias vendidas, e a Comércio, lucro de R\$ 12,3 mil.

Nos produtores rurais, os custos da atividade estão registrados nos Livros Caixa de Marcos Haruo Fukushima e Adriana Matos Santos Fukushima, que não

movimentaram conta bancária no período, e os pagamentos identificados foram realizados pelas contas de Mariana Fukushima e da Agrícola Fukushima Ltda. Os Livros Caixa de Letícia Santos Fukushima e Mariana Fukushima registram apenas entradas. Como o fluxo de caixa apresentado não contempla a totalidade das operações, foi solicitado fluxo de caixa consolidado de todos os Recuperandos.

O passivo concursal, conforme o quadro geral de credores atualizado em 06/10/2026, soma R\$ 10,26 milhões (R\$ 11,14 milhões no edital do art. 52, §1º), e o passivo tributário e de FGTS, não sujeito à recuperação judicial, R\$ 299,6 mil, sem documentos que demonstrem tratativas para a regularização dos débitos em aberto.

Esta Administração Judicial solicitou aos Recuperandos os esclarecimentos e documentos relacionados no item 17, cujas respostas serão analisadas e apresentadas no próximo Relatório Mensal de Atividades, e seguirá acompanhando a evolução da safra 2027 e a situação econômico-financeira do grupo.



Samuel Radaelli

OAB/RS 64.229

Renata Longhi

CRC/RS 106438

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL • RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

rdv-insolvencia.com
aj@rdv-insolvencia.com

Caxias do Sul/RS — (54) 3538-6488
Rua Dr. Montauray, 2090, sala 1404 — CEP 95020-190

Porto Alegre/RS — (51) 3237-7097 | 3517-9084
Av. Diário de Notícias, 200, salas 1711/1712 — CEP
90810-080

